CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br

RESOLUÇÃO PRIVATIVA Nº 02/2024

Altera a Resolução Privativa nº 01/2013, de 27 de junho de 2013.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Igarapava-SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara aprovou a seguinte RESOLUÇÃO PRIVATIVA:

Art. 1º. Fica alterado o §5º, art. 2º, da Resolução Privativa nº 01/2013, de 27 de junho de 2013, conforme redação dada pela Resolução Privativa nº 04/2023, de 17 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....
.....
§5º Na hipótese de providos todos os 02 (dois) cargos de Advogado, a jornada de 06 horas diárias poderá ser realizada ininterruptamente, sendo a primeira das 08h00 às 14h00 e a segunda das 10h00 às 16h00.
....." (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 11 de janeiro de 2024.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal

GILMAR FERNANDES
Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal

RINALDO GROU GOBBI
Vereador e 1º Secretário

Carla Adriana Mendonça

CARLA ADRIANA MENDONÇA
Vereadora e 2ª Secretária